



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 146/2026

Data: 03/03/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6720/2026

Autor(es): Fabíola Mereles

Processo no Sistema Elotech: 284/2026

Ementa/Resumo:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PALMEIRA A SRA. MABEL CORA CANTO

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



03/03/2026 15:01:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO Nº 146/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: b77c092-105f-46f7-b2b1-3e8d1b45a292 - Página 1/1



PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PALMEIRA A SRA. MABEL CORA CANTO”.

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Palmeira à Deputada Estadual Mabel Cora Canto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmeira e à população paranaense.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIOLA MERELES**
Data: 02/03/2026 15:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA MERELES

Vereadora

JUSTIFICATIVA

MABEL CORA CANTO

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Palmeira à Deputada Estadual **Mabel Canto**, em reconhecimento à sua expressiva contribuição ao desenvolvimento do município e ao compromisso contínuo com a população palmeirense.

Nascida em 06 de março de 1988, no município de Ponta Grossa, Paraná, advogada por formação, Mabel Canto construiu sua trajetória pública pautada na responsabilidade social, na defesa dos direitos fundamentais e na atuação firme em prol dos municípios paranaenses. Desde o início de seu mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tem se destacado por uma postura municipalista e por sua presença ativa junto às comunidades.

No que se refere especificamente ao Município de Palmeira, a Deputada Mabel Canto figura entre as parlamentares que mais destinaram recursos ao município nos últimos anos, contribuindo significativamente para o fortalecimento de áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Sua atuação não se limita à destinação de emendas parlamentares, mas também à articulação política junto ao Governo do Estado, acompanhando demandas e buscando soluções concretas para as necessidades locais.

No último ano, destaca-se a indicação apresentada pela parlamentar visando à construção de uma nova creche para o Município de Palmeira, medida de grande relevância social, considerando a crescente demanda por vagas na educação infantil. Tal iniciativa demonstra sensibilidade às necessidades das famílias palmeirenses, especialmente das mães trabalhadoras que dependem da ampliação da rede pública de ensino para garantir segurança e desenvolvimento adequado às crianças.

Além disso, Mabel Canto tem se destacado pelo trabalho pontual e constante em defesa das mulheres, promovendo políticas públicas de enfrentamento à violência, incentivo à autonomia feminina e fortalecimento da rede de proteção. Sua atuação nessa pauta repercute diretamente em Palmeira, onde mantém diálogo próximo com lideranças femininas, instituições e a comunidade em geral.

Importante ressaltar que a Deputada mantém presença constante no dia a dia da cidade de Palmeira, visitando instituições, participando de reuniões, ouvindo demandas da população e acompanhando de perto a aplicação dos recursos destinados. Essa postura ativa e comprometida reforça os laços entre o mandato estadual e a realidade municipal, demonstrando respeito e consideração pela comunidade palmeirense.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Honorária representa o reconhecimento legítimo desta Casa de Leis à dedicação, ao empenho e à efetiva contribuição da Deputada Mabel Canto para o progresso do Município de Palmeira e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Diante do exposto, entendemos justa e plenamente meritória a aprovação da presente proposição.